

aprovada a presente proposta, a sociedade fará o pagamento imediato, em dinheiro ou mediante crédito nas respectivas contas correntes. 2o) — O aumento do capital social de Cr\$ 146.100.000,00 (cento e quarenta e seis milhões e cem mil cruzeiros) para Cr\$ 159.000.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões de cruzeiros). O referido aumento de Cr\$ 12.900.000,00 (doze milhões e novecentos mil cruzeiros) será subscrito pelos acionistas em dinheiro ou à custa de crédito que eventualmente possuam na sociedade. Pelo aumento proposto seriam emitidas 8.600 (oito mil e seiscentas) ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) cada uma. Aprovada que seja a presente sugestão, deverão ser modificados os Estatutos Sociais, cujo artigo 4.º passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 4.º — O capital social todo é realizado e de Cr\$ 159.000.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões de cruzeiros) dividido em 106.000 (cento e seis mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, à vontade dos acionistas, do valor nominal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) cada uma e indivisíveis em relação à sociedade. E esta a proposta que fazemos, convencidos de que a sua aprovação atende aos interesses sociais. E para constar, fizeram lavrar a presente ata, que vai por todos assinada. aa) Hugo Rodighiero — Emilio Bassoi — Mario Giorgetti — Thomaz Accorsi — Elisa Rosa Bassoi — Bruna Giorgi Rodighiero. "Aos dezoito dias do mês de novembro de 1962, os abaixo assinados, Membros Efetivos do Conselho Fiscal de "Cia. Continental Importação e Comércio", reuniram-se a convite da sociedade feita por sua Diretoria, e tendo examinado a proposta da mesma no sentido de que seja aumentado o capital social de Cr\$ 146.100.000,00 (cento e quarenta e seis milhões e cem mil cruzeiros) para Cr\$ 159.000.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões de cruzeiros) e alteração consequente dos Estatutos Sociais, após acurado exame e muita ponderação, são de parecer que a referida proposta em todos os seus termos deve ser aceita pela Assembléa porque ela representa uma medida de grande alcance para os interesses da sociedade e dos Senhores Acionistas. E para constar, fizeram lavrar a presente ata que vai por todos assinada. aa) Carlos Masseto — Joaquim Antonio Bittencourt Couto — Otavio Pedreschi. Terminada a leitura das atas transcritas o Sr. Presidente se pôs em discussão. Depois de uma troca de esclarecimentos entre os presentes, procedeu-se à votação da proposta da Diretoria em todos os seus itens e termos, verificando-se que a mesma proposta foi unanimemente aprovada. Conforme se verifica da presente ata e da lista de subscrição que vai junto à mesma, essa elevação do capital foi feita com a intervenção de todos os acionistas que, es-

tando de inteiro acôrdo, renunciando expressamente ao direito de preferência que lhes assegura o artigo 111 do Decreto-lei 2627, de setembro de 1940. Anunciou então o Sr. Presidente que a Diretoria tomaria todas as providências para a complementação do que acabava de ser deliberado dando por definitivamente efetivado o aumento de capital. Em seguida, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém a tendo solicitado, determinou a suspensão da Assembléa pelo tempo necessário para que se lavrasse a presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão, foi lida a presente ata, com a declaração de que em todas as deliberações absteram-se de votar os legalmente impedidos. Achada conforme a Ata foi ela assinada por todos os acionistas presentes. aa) Hugo Rodighiero — Mario Giorgetti — Por Rodiba S.A. Administração e Comércio, Emilio Bassoi, Diretor — Bruno Branzani — Ezio Moncassoli — Lohar Melchers — Inacio Bassoi — Thomaz Accorsi — Bruno Giorgi Rodighiero — Elisa Rosa Bassoi — Orlando Bassoi — Dalton Accorsi — Emilio Bassoi — Cândido Castejon — Tokinosuke Horii. Nada mais se continha em dita ata para aqui bem e fielmente transcrita. São Paulo, 29 de novembro de 1962. Hugo Rodighiero Presidente Mario Giorgetti Secretário

nesta Repartição sob número 222.461, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 2 de abril de 1963, a ata da assembléa geral ordinária, dos seus acionistas, realizada em 20 de março de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 2 de abril de 1963. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, confeti e assino — (a) Vania Conceição Martins de Alencar. — E a, Cleyde Maria Forte, Encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino — (a) Cleyde Maria Forte. (283275 — Cr\$ 8.120,00)

senhores acionistas e com os novos Diretores pelas decisões acabadas de tomar, declarou empossada a Diretoria recém-eleita e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, então oferecida, declarou encerrados os trabalhos, mandando lavrar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas. — São Paulo, 1.º de fevereiro de 1963. (a) Ernesto Romeo Sette, (a) Roberto Fernando Angelo Angeli, (a) Mauro Cardoso Mourão, (a) Gilberto Muniz Coelho, (a) Domingos Torres Gonçalves, (a) Paulo Cardoso Mourão, (a) João Braga Castello Branco, (a) Edison Thomé da Silva, (a) Celestino Perelra de Oliveira. Confere com o original. João Braga Castello Branco Presidente Mauro Cardoso Mourão Secretário.

COMAF
Comércio e Distribuição de
Petróleo S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA. REALIZADA
NO DIA 1.º DE FEVEREIRO
DE 1963

No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e três, na sede social desta Companhia, à Rua XV de Novembro n. 184 — 14.º andar, conjunto 1404, às dez horas, reuniram-se os senhores acionistas da mesma representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelo livro de Presença, onde os mesmos apuseram suas assinaturas e respectivo número de ações. Assumiu a presidência da Assembléa o Diretor Tesoureiro, senhor João Braga Castello Branco o qual convidou o Diretor Comercial, sr. Mauro Cardoso Mourão, para secretariar os trabalhos da sessão. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente informou que, de conformidade com os Editais de convocação desta Assembléa, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e no Diário Comercio e Industria, nos dias 12-15 e 16, e 12-13 e 15 de janeiro ultimo, a reunião tinha por objetivo determinar a recomposição da Diretoria, em virtude do pedido de renúncia que, em caráter irrevogável e por motivos de ordem estritamente particular, haviam endereçado à Sociedade os Diretores Vice Presidente e Técnico Administrativo. Tendo em vista esses fatos, o sr. Presidente informou que a Diretoria havia deliberado renunciar integralmente, a fim de facilitar à Assembléa a tarefa de recomposição do órgão administrativo da firma e sugeriu outrossim, que fosse aproveitada a ocasião para preenchimento dos cargos de Diretor Presidente e Diretor Adjunto, que até então se encontravam vagos. Para tais fins, determinou fossem distribuídas as cédulas necessárias à eleição. Após o preenchimento, recolhimento e conferência das mesmas, apurou-se o seguinte resultado: para Diretor Presidente foi eleito o sr. Gilberto Muniz Coelho, brasileiro, casado, banqueiro, residente na cidade do Rio de Janeiro à Rua Henrique Fleuss n. 99; para Diretor Vice-Presidente foi eleito o sr. Domingos Torres Gonçalves, brasileiro, casado, do comércio, residente no Rio de Janeiro à Rua Henrique Fleuss n. 39; para Diretor Comercial foi eleito o sr. Mauro Cardoso Mourão, brasileiro, casado, do comércio, residente em São Paulo, Capital, à Rua Santa Ernestina n. 167; para Diretor Tesoureiro foi eleito o sr. João Braga Castello Branco, brasileiro, casado, do comércio, residente no Rio de Janeiro à Rua Anita Garibaldi n. 48 — apto. 101; para Diretor Técnico Administrativo foi eleito o sr. Edison Thomé da Silva, brasileiro, casado, do comércio, residente no Rio de Janeiro à Av. Edson Passos n. 194 — apto. 201; e para Diretor Adjunto foi eleito o sr. Celestino Perelra de Oliveira, português, casado, do comércio, residente no Rio de Janeiro à Rua Henrique Oswald n. 42 — apto. 901, tendo a Assembléa deliberado que os membros da Diretoria perceberiam a remuneração máxima admitida pela vigente legislação do Imposto de Renda, sendo certo ainda que o mandato dos novos Diretores se expirará por ocasião da data em que se encerrar o dos ora substituídos, isto é, por ocasião da Assembléa Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em trinta e um de julho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. Solicitou então a palavra o acionista Mauro Cardoso Mourão, o qual declarou que deixava propor, a inserção na presente Ata, de um voto de louvor aos Diretores demissionários, que então se retiravam da empresa, pelos serviços inestimáveis que haviam prestado à sociedade e por sua extrema dedicação aos interesses da mesma, proposta esta que foi aprovada e secundada — Retomando a palavra o sr. Presidente congratulou-se com os

Junta Comercial
São Paulo
Certidão

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "COMAF — COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PETROLEO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 222.461 por despacho da Junta Comercial em sessão de 2 de abril de 1963, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 1.º de fevereiro de 1963, pela qual aceitou o pedido de renúncia dos Diretores Vice-Presidente e Técnico Administrativo, tendo sido eleita a nova Diretoria, que ficou assim constituída: Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Muniz Coelho, Diretor Vice-Presidente, Sr. Domingos Torres Gonçalves, Diretor-Comercial, Sr. Mauro Cardoso Mourão, Diretor-Tesoureiro, Sr. João Braga Castello, Diretor Técnico-Administrativo, Sr. Edison Thomé da Silva e para Diretor Adjunto, Sr. Celestino Perelra de Oliveira, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 2 de abril de 1963. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, escrevi, confeti e assino: Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da Secção de Certidões, a subscrevo: Cleyde Maria Forte. — Visto, p/ Perceval Leite Brito, Secretário: Cleyde Maria Forte. (283.312 — Cr\$ 7.700,00)

PROMO S/A.
Serviços de Promoção

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1963
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e três, às dez horas, na sede social, à Avenida Senador Queiroz n. 312 — 10.º andar, nesta Capital, reuniram-se em assembléa geral extraordinária os acionistas da Promo S.A. Serviços de Promoção, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes do livro de "Presença de acionistas". Na forma do disposto nos estatutos sociais, assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Ludovicus Josephus Wijns, que convidou a mim, Luiz de França Ribeiro, para secretário. A seguir disse o senhor presidente que dita assembléa se realizava tendo em vista os editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado e Gazeta Mercantil dos dias 16, 18, 19 e 20 do corrente m. s, na forma da lei. Novamente a n a palavra, disse o senhor presidente que se encontrava sobre a mesa uma proposta da Diretoria, acompanhada do respectivo parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que solicitava a mim, secretário, procedesse à leitura, o que fiz, e são do teor seguinte: "Proposta da Diretoria. Senhores Acionistas: Esta Diretoria, consoante já é do conhecimento dos senhores acionistas, vem propor-vos seja o capital social aumentado de Cr\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), tendo dito aumento de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), a ser representado mediante a emissão de 200.000 (duzentas mil) novas ações comuns ou ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, realizados 10% (dez por cento) no ato da subscrição, em dinheiro, ou com créditos que os senhores subscritores possuam na Sociedade e os restantes 90% (noventa por cento) em chamadas a critério da Diretoria. Aprovando a assembléa o aumento ora proposto, torna-se necessário alterar o artigo 5.º (quinto) dos estatutos, para o qual esta Diretoria, desde já, sugere a seguinte nova redação: "Art. 5.º — O capital social é de Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ações or-

Lista de subscrição das 8.600 (oito mil e seiscentas) ações ordinárias ou comuns, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) cada uma correspondente ao aumento do capital social de Cr\$ 146.100.000,00 (cento e quarenta e seis milhões e cem mil cruzeiros) para Cr\$ 159.000.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões de cruzeiros); subscritas com créditos.

SUBSCRITOR	Ações	Valor	Realização por
	Subscritas	Subscrito	Créditos
Por RODIBA S.A. ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO, EMILIO BASSOI, diretor com sede nesta Capital na Rua Joaquim Manoel de Macedo, 249	8.600	12.900.000,00	100%
TOTAIS	8.600	12.900.000,00	100%

São Paulo, 29 de novembro de 1962. Hugo Rodighiero Presidente Mário Giorgetti Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "COMPANHIA CONTINENTAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n.º 221.901, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 21 de março de 1963, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 29 de novembro de 1962, pela qual aprovou a proposta da Diretoria no sentido de distribuir, aos senhores acionistas, um dividendo à razão de Cr\$ 143,00 (cento e quarenta e três cruzeiros) por ação; elevou o capital social de Cr\$ 146.100.000,00 (cento e quarenta e seis milhões e cem mil cruzeiros) para Cr\$ 159.000.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões de cruzeiros); alterou o artigo 4.º dos estatutos sociais estando anexada à referida ata a prova do pagamento do selo federal por verba no valor de Cr\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos cruzeiros); do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21 de março de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária que a escrevi, confeti e assino: a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de Secção Substituta, a subscrevo: a) Cleyde Maria Forte. Visto, p/ Perceval Leite Brito, Secretário: a) Cleyde Maria Forte. (282.654 — Cr\$ 12.340,00)

edital de convocação publicado no "Diário Oficial" nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro finca, e na "Gazeta Mercantil" nos mesmos dias do mesmo mês, assim, como a publicação a que se refere o artigo 59 do decreto lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 cujo conteúdo a seguir é transcrito: "Tecidos Pereira Queiroz S.A. — Assembléa Geral Ordinária — São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a se realizar no dia 20 de março próximo a Rua Florentino de Abreu 19, às 15 horas, para examinarem e deliberarem sobre o seguinte: — a) Leitura e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas encerrados a 31 de dezembro de 1962; b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplente, e seus respectivos honorários; c) Outros assuntos de interesse geral. — Aham-se, outrossim, à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. — São Paulo, 1.º de fevereiro de 1963. — a) Pedro Monteiro Pereira Queiroz — Diretor Presidente". — A pedido, ainda do Senhor Presidente foi mencionado que no dia 4 de março deste ano na "Gazeta Mercantil" e no dia 7 do mesmo mês, a ato, no "Diário Oficial", foi publicado o Balanço Geral; Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1962 o Relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, tendo em seguida, sido estes documentos postos em discussão e votação, sendo aprovados unanimemente, abstenção de voto, os legalmente impedidos. Em seguida, procedeu-se à eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1963, verificando-se o seguinte resultado. — Para Membros Efetivos — Senhores Humberto Barbosa, brasileiro, casado, banqueiro; Augusto Soares, português, casado, corretor de seguros e Adolfo Teixeira Coelho, português, casado, comerciante todos residentes e domiciliados nesta Capital, com os honorários de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) anuais. Para Membros Suplentes, Senhores Dr. Dalmacio de Azevedo, brasileiro médico; Antonio Paçua de Oliveira, português, comerciante, casado e Arthur Rodrigues de Oliveira, português, comerciante, casado, todos residentes e domiciliados nesta Capital. Quanto à im-

portância de Cr\$ 40.413.767,80 (quarenta milhões quatrocentos e treze mil setecentos e sessenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), apresentada no último balanço da "Conta de Lucros Suspensas", foi deliberado pelos Senhores Acionistas que a mesma permanecesse nesta conta para futura aplicação. As contas do exercício de 1962 foram aprovadas por unanimidade também ressalvadas as abstenções exigidas por lei. Em seguida tomando a palavra na qualidade de Acionista, eu Dr. Bartholomeu Napoli Júnior, justifiquei a necessidade da alteração dos honorários de nossos diretores, em vista da continua desvalorização monetária, sugerindo a retirada de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) para o cargo de Presidente: Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) para o Vice-Presidente: Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) para os Diretores e Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) para os Diretores-Secretários Adjuntos. O que foi unanimemente aprovado, observando-se ainda os impedimentos legais. A seguir, o Senhor Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou agradeceu a presença dos Senhores Acionistas à atual Assembléa, comunicando aos presentes que estava encerrada a sessão, mandando lavrar esta Ata, a qual lida e achada exata é aprovada e assinada por todos os Acionistas então reunidos, e por mim secretário. São Paulo, 20 de março de 1963. aa) Pedro Monteiro Pereira Queiroz

Presidente da Mesa
Bartholomeu Napoli Júnior
Secretário
Pedro Monteiro Pereira Queiroz
Alberto Praça Filho
Bartholomeu Napoli Júnior
Alvaro Teixeira Coelho
Dario Martinez Ferreira Queiroz
Roberto José Bonecker
Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia da ata lavrada no livro próprio, em poder da Sociedade.
São Paulo, 20 de março de 1963.
Pedro Monteiro Pereira Queiroz
Presidente
Bartholomeu Napoli Júnior
Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão
CERTIFICO que a "TECIDOS PEREIRA QUEIROZ S.A.", com sede social nesta Capital, arquivou

TECIDOS PEREIRA
QUEIROZ S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINARIA. REALIZADA EM 20
DE MARÇO DE 1963.

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e três, na sede social à Rua Florentino de Abreu, 19, nesta cidade e Capital de São Paulo, às 15 horas, realizou-se a Assembléa Geral Ordinária da firma Tecidos Pereira Queiroz S.A. com a presença de acionistas formando número legal, que assinaram o "Livro de Presença" e que também esta subscrevem. Assumiu a Presidência de Mesa o Senhor Pedro Monteiro Pereira Queiroz, Diretor Presidente da Sociedade, que declarou aberta a sessão e mencionou os fins a que ela se destinava, convidando-me a mim, Dr. Bartholomeu Napoli Júnior, para secretariar os trabalhos, no ue acedi. Por ordem do Senhor Presidente, procedi à leitura do